



GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG / Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 06 /2026

Excelentíssimo Senhor

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

D. D. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº <u>06</u>
EM: <u>15/06/2026</u>
<u>Julia Calderia</u>

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais regimentais, requer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte pedido de informações acerca do Contrato nº 106/2025, firmado com a sociedade de advogados Cordeiro, Laranjeiras e Maia Advogados, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

Quesitos de Fiscalização:

1. Justificativa de Notória Especialização: Considerando que Inexigibilidade de Licitação (Art. 74, III da Lei 14.133/21) exige que serviço seja **técnico-profissional especializado e de natureza singular**, demonstra a Administração a **inviabilidade de competição** e por que os serviços não podem ser realizados pela Procuradoria Geral do Município.
2. Memória de Cálculo do Valor: Qual o critério técnico utilizado para chegar ao montante de R\$12.000.000,00? Favor encaminhar o estudo de impacto financeiro e a estimativa de ganho para o município que justifique tal empenho.
3. **Forma de Pagamento (Cláusula de Êxito):** O valor de R\$12 milhões fixo ou condicionado ao êxito (ganho de causa)? Caso haja pagamento fixo mensal (pro-labore), qual a justificativa para o desembolso antes incremento efetivo da receita?

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23 / 03 / 26
[Assinatura] Presidente [Assinatura] Secretário



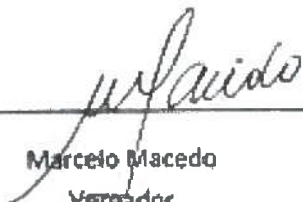
GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

4. Capacidade da Procuradoria Jurídica: Encaminhar parecer da Procuradoria Geral do Município atestando que o quadro atual de procuradores concursados não possui expertise ou braço operacional para referidas medidas judiciais/administrativas.

5. Histórico e Resultados: Apresentar relatório de viabilidade que aponte quais são as "medidas judiciais e/ou administrativas" específicas (número de processos ou órgãos alvo) que serão objeto da atuação contratada.

Mariana, 14 de Janeiro de 2026.



Marcelo Macedo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 23 / 03 / 26



Presidente



Secretário



GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG / Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / [email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com](mailto:gabinetemarcelomacedo@gmail.com)

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Informações fundamenta-se na prerrogativa constitucional de fiscalização conferida ao Poder Legislativo (Art. 31 da CF/88). A contratação em tela, realizada via Inexigibilidade de Licitação, apresenta pontos que demandam esclarecimentos urgentes e detalhados em face do interesse público:

1. Da Exorbitância dos Valores:

O montante de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais) representa cifra altíssima para os cofres municipais. É dever desta Casa Legislativa compreender a métrica utilizada para tal precificação, garantindo que o erário não seja lesado por honorários que possam estar acima da tabela da OAB da prática de mercado para consultorias públicas.

2. Da Capacidade Técnica da Procuradoria Municipal:

O Município de Mariana conta com uma Procuradoria Geral estruturada. A contratação de escritório externo deve ser a exceção, e não a regra. É Indispensável que o Executivo comprove a natureza "singular" do serviço, demonstrando por que o corpo jurídico próprio do município não poderia realizar tais medidas judiciais e administrativas.


3. Do Risco Financeiro e da Economicidade:

Tratando-se de "incremento de receitas" (Royalties), é imperativo saber se o pagamento está atrelado ao êxito (cláusula quota litis). Pagar valores

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 23 / 03 / 20


Presidente


Secretário



GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / [email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com](mailto:gabinetemarcelomacedo@gmail.com)

milionários de forma fixa (pro-labore), sem a garantia do recebimento dos recursos pela Prefeitura, fere o princípio da eficiência e coloca em risco o planejamento orçamentário da cidade.

4. Da Transparência e Controle Social:


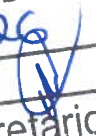
A transparência não se esgota na publicação do extrato do contrato. O Acesso à íntegra do processo administrativo é um direito do cidadão e dever do parlamentar, especialmente em contratos de consultoria jurídica que, historicamente, são alvos de rigorosa fiscalização pelos Tribunais de Contas.

Diante do cenário de necessidade de investimentos em áreas prioritárias como saúde, infraestrutura e educação, a destinação de 12 milhões de reais a um único escritório de advocacia exige uma prestação de contas exaustiva e transparente.

Mariana, 14 de Janeiro de 2026.



Marcelo Macedo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23 / 03 / 26

Presidente 
Secretário